

**Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF**

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**Assunto: Fiscalização INICIAL dos Serviços de  
Saneamento Básico**



Localização: 26°37'08" S / 53°12'06"O

Relatório nº 093/2013

Data: 10/04/2013.

Município de: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

---

## ÍNDICE

TABELA DE SIGLAS .....	3
1 IDENTIFICAÇÃO DA REGULADORA .....	4
2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS .....	4
3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....	4
4 INTRODUÇÃO .....	5
5 METODOLOGIA.....	5
5.1 Cronograma de Trabalho.....	5
5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados .....	6
6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	7
6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos .....	7
6.2 Unidades Operacionais .....	10
6.2.1 Manancial/Captação – ACAP.....	10
6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA .....	12
6.2.3 Reservatórios - RATs .....	17
6.2.4 Rede de Distribuição.....	21
6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS .....	22
6.4 EQUIPE TÉCNICA .....	22

---

## TABELA DE SIGLAS

**EEAB** - Estação Elevatória de Água Bruta

**EE** - Estação Elevatória

**EP** - Estação Pitométrica

**EPI** - Equipamento de Proteção Individual

**EE** - Estação Elevatória

**ERAB** - Estação de Recalque de Água Bruta

**ERAT** - Estação de Recalque de Água Tratada

**ETA** - Estação de Tratamento de Água

**ETE** – Estação de Tratamento de Esgoto

**RAP** - Reservatório Apoiado

**RASO** - Relatório de Análise da Situação Operacional

**RDA** - Rede de Distribuição de Água

**RECOP** - Relatório de Controle Operacional

**REL** - Reservatório Elevado

**SAA** - Sistema de Abastecimento de Água

**SISÁGUA** - Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

**VMP** - Valor Máximo Permitido

---

## **1 IDENTIFICAÇÃO DA REGULADORA**

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: [www.agesan.sc.gov.br](http://www.agesan.sc.gov.br)

## **2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro

CEP: 89983-000

CNPJ: 01.612.847/0001-90

E-mail: [prefstp@mhnet.com.br](mailto:prefstp@mhnet.com.br)

Telefone: (49) 3657 0001

Fax: (49) 3657 0001

## **3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO**

Unidade Auditada: Município de Santa Terezinha do Progresso

Contato: Eronir Allebrandt - Cargo: Secretário de Infraestrutura

Data da Inspeção: 10 / 04 / 2013.

Tipo de Contrato com a AGESAN: Protocolo de Intenções (x) Convênio ( )

Data da Assinatura: 09 / 03 / 2012 - Vencimento: 08 / 03 / 2014

---

## 4 INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal nº 12.305/10, Lei Estadual nº 13.547/05, Lei Estadual nº 14.675/09, Resoluções da AGESAN, Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislações pertinentes.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas normas expedidas pela AGESAN.

## 5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada pelo Prefeito Municipal, Sr. Itacir Detofol e Eronir Allebrandt, Secretário de Infraestrutura, que se encarregaram de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento, além do cotidiano do(s) Escritório(s) de Atendimento.

### 5.1 Cronograma de Trabalho

Quadro 1: Roteiros

Data / Período	Manhã	Tarde
Dia 10/04/2013	Deslocamento São M. Oeste – Santa Terezinha do Progresso	Visitação – retorno a Fpolis

## 5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados

Quadro 2: Itens Fiscalizados

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	(x) Manancial / Captação	(x) Localização (x) Operação e manutenção
	(x) ETA	(x) Segurança, conservação e limpeza (x) Casa de química (x) Laboratório (x) Filtração
	(x) Estações	(x) Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	(x) Operação e manutenção (x) Limpeza e desinfecção (x) Controle de Perdas
	( ) Adução	( ) Operação, manutenção e controle de perdas
	(x) Rede de Distribuição	( ) Operação e manutenção ( ) Continuidade ( ) Controle de perdas ( ) Pressões disponíveis na rede
Qualidade	( ) Qualidade da água distribuída à população	( ) Qualidade físico-química da água ( ) Qualidade bacteriológica da água
	( ) Qualidade do Tratamento de Esgoto	( ) Qualidade do efluente final do Esgoto
Comercial	(x) Escritório/Loja de atendimento/almojarifado	( ) Instalações físicas do escritório e almojarifado
	(x) Serviços comerciais	( ) Atendimento ao usuário ( ) Ligação de água ( ) Corte e religação de água ( ) Faturamento
RSU	( ) Gestão dos RSU	( ) Coleta ( ) Transporte ( ) Destinação Final
Drenagem Urbana	( ) Sistema	( ) Projeto ( ) Serviço

---

## 6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

### 6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos

---

Responsável: Eronir Allebrandt- Cargo: Secretario Infraestrutura

Fone(s): (49) – 3657-0001 - E-mail: [administracao@staterezinhaprogresso.sc.gov.br](mailto:administracao@staterezinhaprogresso.sc.gov.br)

Endereço: Rua Tancredo Neves nº: 337 - Bairro: Centro

CEP: 89.983-000 - Coordenadas Geográficas: 26°37'08" S / 53°12'06"O

---

1) Existe identificação de que ali funciona um escritório de atendimento (Lei nº 8.078 Art. 6º)? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): Obs.: Não tem Estrutura de Escritórios.

RECOMENDAÇÃO 01: Deve ser providenciado local para o atendimento ao usuário.



**Figura 1: Prédio da Prefeitura Municipal**

2) O imóvel é: Próprio ( ) Alugado ( ) Obs.: Não tem escritório de atendimento  
Imóvel da Prefeitura

3) Há placa indicativa do horário de funcionamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º)? Sim ( )  
Não ( ) Pendência ( ): Obs.: Não tem Estrutura de Escritórios

4) Existem manuais, guias e informações adequadas disponíveis aos usuários (CDC, Resoluções Agesan, etc.)? Sim ( ) Não (x) Pendência ( ):

RECOMENDAÇÃO 02: Deve ser disponibilizado cópias dos CDC e das resoluções da

---

AGESAN.

5) A estrutura do prédio está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ): Obs.: Não se aplica.

6) As condições de mobiliário são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): Obs.: Não se aplica.

7) Os equipamentos e instalações elétricas estão em bom estado (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): Obs.: Não se aplica

8) Existe sanitário disponível para uso dos funcionários (Resolução AGESAN nº 004 Art. 127)? Sim ( ) Não ( ) - Encontra-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): Obs.: Não se aplica

9) Há sanitários para os usuários (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim ( ) Não ( ) Encontram-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): Obs.: Uso coletivo com os funcionários da Prefeitura.

10) Existe almoxarifado em boas condições? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): ): Obs.: Almoxarifado nas dependências da garagem da Prefeitura.

11) Os níveis de iluminação são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): Obs.: Não se aplica

12) Há ventilação natural ou artificial suficiente através de janelas, aberturas ou ventiladores (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): Obs.: Não se aplica

13) As condições gerais de limpeza são favoráveis (Resolução AGESAN N° 004 - Art. 127)? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): Obs.: Não se aplica

14) O número de funcionários está atendendo à demanda de serviço existente (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 131)? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): Obs.: Os funcionários pertencem ao quadro da Prefeitura Municipal

15) Existem fardamentos e EPI's (*botas, luvas, capacetes etc.*) adequados para uso dos funcionários em campo? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):

16) O pessoal de campo trabalha vestindo roupas que o identificam como funcionário próprio ou terceirizado da empresa? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):





Figura 2: Fardamento de trabalho

17) As ferramentas de trabalho estão dispostas em local adequado e seguro (*picaretas, pás, enxadas, alavancas, etc.*)? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): Obs.: As ferramentas ficam armazenadas na garagem da Prefeitura

18) Existem veículos para uso dos funcionários? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): Obs.: São utilizados para manutenção os veículos da Prefeitura

19) O usuário é comunicado da possibilidade de acompanhamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º) ? Sim (x) Não ( )

20) Existe programa de manutenção nos hidrômetros (*abrangendo aferições periódicas, substituição por tempo de uso, etc.*) (NBR 5.626)? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): Obs.: Não Informado.

21) Há perdas no faturamento? Sim ( ) Não ( ) - Índice: Obs.: Não Informado.

22) Qual a arrecadação mensal média da Unidade? Obs.: Não Informado.

23) Qual a idade média dos hidrômetros instalados? Obs.: Não Informado.

24) Qual a perda média do município (física)? Obs.: Não Informado.

25) Existe usuário com tarifa social? Sim ( ) Não ( ) Quantos? Obs.: Não Informado.

26) Qual a média diária de atendimento aos usuários? Obs.: Não Informado.

27) Quais as principais demandas dos usuários? Obs.: Não Informado.

Observações: Várias questões ficaram sem resposta em virtude da falta de retorno da Concessionária, não permitindo que a AGESAN pudessem concluir este relatório e emanar suas recomendações com plenitude.

---

## 6.2 Unidades Operacionais

### 6.2.1 Manancial/Captação – ACAP

---

Quantidade de Mananciais? 02 (dois).

a) Manancial/Captação 1: Rio Cafundó - Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O  
Subterrâneo (x) Superficial ( )



Figura 3: Manancial Rio Cafundó

Onde é tratada a água deste manancial? ETA

---

1) Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º): Sim ( ) Não (x) Pendência ( ):

RECOMENDAÇÃO 03: Providenciar Outorga ou Processo

2) Existe Licença Ambiental: Sim ( ) Não (x) -

RECOMENDAÇÃO 04: Apresentar Licença ou Processo.

3) Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)? Sim ( ) Não (x) Pendência ( ):

RECOMENDAÇÃO 05: Providenciar isolamento da área



**Figura 4: Área Manancial**

- 4) O volume captado atualmente garante o abastecimento de água sem haver colapso no abastecimento (NBR 12211 item 5.5)? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):
- 5) O tipo de captação é adequado (NBR 12.213)? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):



**Figura 5: Tipo de captação**

- 6) As condições operacionais da captação são adequadas (Resolução AGESAN nº11 Art. 11º)? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):
- 7) Existe facilidade de acesso ao local (Resolução AGESAN nº11 - Art. 11º)? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):



**Figura 6: Acesso ao manancial**

8) Existe proteção contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais (Resolução AGESAN N°11 - Art. 10º)? Sim ( ) Não (x) Pendência ( ):

RECOMENDAÇÃO 06: Providenciar proteção entorno do manancial

9) Existem meios de comunicação imediata com o centro de operações ou ETA? Sim ( ) Não (x) Pendência ( ):

10) Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN N°11 - Art. 10º)? Sim ( ) Não (x) Pendência ( ):

RECOMENDAÇÃO 07: Providenciar placa identificativa

---

### 6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA

Quantidade de Estações de Tratamento de Água? 01 (uma)

---

a) ETA 1 - Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: Avenida Tancredo Neves

Qual região é atendida por esta Estação? Centro

---

1) A ETA possui licenciamento do órgão AMBIENTAL para funcionamento (Conama 237/97 Anexo 1)? Sim ( ) Não (x) -

RECOMENDAÇÃO 08: Providenciar licenciamento ou processo

---



**Figura 7: ETA**

2) O acesso à ETA está em boas condições (Resolução AGESAN N°11 - Art. 15º)?

Sim (x) Não ( ) Pendências ( ):



**Figura 8: Acesso a ETA**

3) As condições do Laboratório são adequadas? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):



**Figura 9: Laboratório ETA**

4) Quais parâmetros são analisados na ETA local? Cloro (x) / Flúor (x) / PH (x) / Cor ( ) / Turbidez ( ) / Outros:

5) Com que frequência são analisados? Não se Aplica

6) Existe Macromedição na entrada (Res. AGESAN nº11 - Art. 17º)? Sim ( ) Não (x)

Existe Macromedição na saída (Res. AGESAN nº11 - Art. 17º)? Sim ( ) Não (x)

**RECOMENDAÇÃO 09:** Instalar macro medidores e providenciar confecção de relatórios de controle.

7) Existe alguma medida em relação ao controle de perdas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 17º)? Sim ( ) Não (x) Quais:\_\_\_\_\_.

8) Existe cerca de proteção da ETA em bom estado de conservação (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):



**Figura 10: Cerca de Proteção ETA**

9) As condições de limpeza do pátio externo são boas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):

10) As escadas de acesso estão em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):



Figura 11: Escada de Acesso ETA

11) Há guarda-corpos de segurança para os acessos e aerador (Resolução AGESAN N°11 - Art. 15°)? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): Não se Aplica

12) Os decantadores estão em boas condições (Resolução AGESAN n°11 - Art. 15°)? Sim (x) Não ( ) - N° de decantadores: 02 (dois).



Figura 12: Decantador

13) Existem escadas de acesso aos decantadores (Resolução AGESAN N°11 - Art. 15°)? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):

14) O lodo é lançado retido pelos decantadores é disposto de forma adequada? Sim ( ) Não ( ) - Onde? Obs.: Não se Aplica

15) Com que frequência ocorre a limpeza? Obs.: Não se Aplica.

16) Os filtros estão em boas condições (Resolução AGESAN n°11 - Art. 15°)? Sim (x) Não ( ) N° de filtros: 02 (dois)



**Figura 13: Filtros**

17) Os instrumentos possuem tampas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim ( )  
Não ( ) Pendência ( ): Obs.: Não se Aplica

18) As condições das tampas são adequadas? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): Obs.:  
Não se Aplica

19) A estrutura do prédio da casa de química está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº11 Art. 15º)? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):



**Figura 14: Casa de Química**

20) Existe almoxarifado para acondicionamento de produtos químicos (Resolução AGESAN nº11 - Art. 18º §2º)? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):





Figura 15: Guarda dos produtos químicos

21) O empilhamento dos produtos químicos é adequado (Resolução AGESAN N°11 - Art. 18° §2°)? Sim ( ) Não (x) Pendência ( ):

RECOMENDAÇÃO 10: Providenciar melhores acomodações para os produtos químicos



Figura 16 - Acondicionamento Produtos Químicos

22) Existem vazamentos nas instalações - tubos, registros, etc.? (Resolução AGESAN n°11 - Art. 15°) ? Sim ( ) Não (x) Pendência ( ):

23) Existe comunicação do operador da ETA com outras unidades do sistema? Sim ( ) Não ( ) Qual o sistema? Obs.: Não se Aplica

24) Como é feito o monitoramento de segurança da ETA? Obs.: Não se Aplica

---

### 6.2.3 Reservatórios - RATs

Quantos reservatórios existem no SAA? 06 (seis)

Quadro 5: Número e Identificação de Reservatórios

Reservatório	Capacidade	Localização
R-01 e R-02	2-Reserv. 20m <sup>2</sup> = 40 m <sup>3</sup>	ETA
R-03	4-Reserv. 20m <sup>2</sup> = 80 m <sup>3</sup>	Interior
TOTAL	<b>120 m<sup>3</sup></b>	

a) Reservatório 1 e 2 – Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: ETA – Perímetro Urbano

Material: Fibra (x) Concreto ( ) Outro ( )

Posição: Apoiado (x) Elevado ( ) Outro ( )



Figura 17: R-01 e R-02

1) Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Res. AGESAN n° 004 - Art.19 - §2º)? Sim ( ) Não (x) Pendência ( )

2) As condições de limpeza dos entornos são adequadas (Resolução AGESAN n°11 - Art. 23º)? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):



**Figura 18: Entorno do reservatório**

3) As áreas estão devidamente cercadas e trancadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):



**Figura 19: Área cercada**

4) Existem escadas em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):



**Figura 20: Escada Reservatório**

5) Existe guarda-corpo nas áreas de visitação (Resolução AGESAN N°11 Art. 23º)?

Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): Obs.: Não se aplica

6) As áreas de cobertura encontram-se em condições adequadas (Resolução AGESAN N°11 - Art. 23º)? Sim (x) Não ( ) Pendência ( ):



Figura 21: Cobertura dos Reservatórios

7) Apresentam para-raios, iluminação e sinalização noturna (Resolução AGESAN N°11 - Art. 23º)? Sim ( ) Não ( ) Encontram-se em boas condições? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ):

RECOMENDAÇÃO 11: Providenciar instalação de para-raios e sinalização

8) A água de lavagem é medida/estimada e reaproveitada? Sim ( ) Não ( )

Inserir Recomendação? Sim ( ) Não ( ) Não se Aplica

9) Existe medidor de nível do reservatório em condições adequadas (Resolução AGESAN N°11 - Art. 23º)? Sim ( ) Não (x) Pendência ( ): Obs: não se aplica.

---

Reservatório R-03 – Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: Rua Valentin Feldons

Material: Fibra (x) Concreto ( ) Outro ( )

Posição: Apoiado (x) Elevado ( ) Outro ( )



**Figura 22: R-03**

Observações: Sem informações adicionais.

---

#### 6.2.4 Rede de Distribuição

- 1) Número de Ligações: Obs.: Não Informado.
- 2) Número de Economias: Obs.: Não Informado.
- 3) Percentual da População atendida: Obs.: Não Informado.
- 4) Existe cadastro atualizado da rede? Sim ( ) Não ( ) Pendência ( ): Obs.: Não Informado.
- 5) Qual a extensão das adutoras de água bruta? Obs.: Não Informado.
- 6) Qual a extensão da rede de distribuição? Obs.: Não Informado.
- 7) É feita manutenção periódica nas adutoras (NBR 12.218)? Sim ( ) Não ( ) - Com que periodicidade? Obs.: Não Informado.
- 8) Há problemas de vazamentos nas adutoras? Sim ( ) Não ( ) Obs.: Não Informado.

Observações: Várias questões ficaram sem resposta em virtude da falta de retorno da Concessionária, não permitindo que a AGESAN pudessem concluir este relatório e emanar suas recomendações com plenitude.

---

---

### 6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Sem recomendações/observações adicionais.

---

### 6.4 EQUIPE TÉCNICA

---

Jatyr Fritsch Borges - Coordenador

---

João Luiz Junkes Coelho - Técnico

---

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

---

Diretor de Regulação e Fiscalização

---

Diretor Geral